



TERMO DE REFERÊNCIA - GEAFI/CPM

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO

Processo nº 1400005243.000045/2023-27

1. OBJETIVO

Contratação de empresa para prestação de serviços de controle de animais e pragas - do tipo desinfestação, visando atender deste Conservatório Pernambucano de Música - CPM.

2. DA JUSTIFICATIVA

A contratação, justifica-se em função do combate a vários tipos de insetos e animais nocivos à saúde encontrados nas áreas internas e externas deste Conservatório Pernambucano de Música-CPM, tais como escorpião, ratos, formigas, mosquitos, morcegos e outros que podem causar doenças graves aos servidores, colaboradores, professores e alunos no CPM. No período de chuva aumenta a proliferação de insetos e animais transmissores de doenças tais como: dengue, hantavirose, leptospirose e outros. Além disso por ser um ambiente escolar onde circula uma grande quantidade de pessoas, por isso, é necessário que estes espaços ofereçam as condições adequadas de saúde e segurança sanitária para que as atividades sejam realizadas da melhor forma possível, contribuindo tanto com a qualidade da educação, quanto com a sadia qualidade de vida de seus usuários do espaço físico da Instituição.

3. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Serviços de controle de animais e pragas com 12 (doze) desinfestações de forma fracionada, de rato, com barreira química, em área interna e externa, serviço de controle de animais e pragas, de cupim, com barreira, em área interna e externa, que visa impedir, de modo integrado e utilizando métodos eficazes, que vetores e pragas urbanas, tais como roedores, aracnídeos, morcegos, insetos voadores e insetos rasteiros, se instalem ou se reproduzam no ambiente, de forma a preservar a saúde do público interno e externo e conservar o patrimônio deste Conservatório Pernambucano de Música - CPM.

4. DA COTAÇÃO DE PREÇOS

Deverá ser feita cotação dos preços atendendo as informações abaixo:

Item	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	Cod. Material	Quantidade
1	SERVIÇOS DE CONTROLE DE ANIMAIS E PRAGAS - DO TIPO DESINFESTAÇÃO, DE RATO, COM BARREIRA QUÍMICA, EM ÁREA INTERNA E EXTERNA, SERVIÇO DE CONTROLE DE ANIMAIS E PRAGAS, DE CUPIM, COM BARREIRA, EM ÁREA INTERNA E EXTERNA, QUE VISA IMPEDIR, DE MODO INTEGRADO E UTILIZANDO MÉTODOS EFICAZES, QUE VETORES E PRAGAS URBANAS, TAIS COMO ROEDORES,	485951-0	12

ARACNÍDEOS, MORCEGOS, INSETOS VOADORES E INSETOS RASTEIROS, SE INSTALEM OU SE REPRODUZAM NO AMBIENTE, DE FORMA A PRESERVAR A SAÚDE DO PÚBLICO INTERNO E EXTERNO		
--	--	--

5. DA FORMA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Os serviços serão fornecidos de forma fracionada, a partir das demandas do Conservatório Pernambucano de Música.

6. DA VIGÊNCIA

O serviço tratado no objeto deste TR, terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura da Ordem de Fornecimento, podendo ser estendido para o exercício financeiro subsequente apenas para complementação do prazo de 12 meses.

7. DO VALOR

Com base no menor preço cotado no Item 4 deste Termo de Referência.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para atender ao cumprimento do presente Termo, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Programa de trabalho/Atividade: 13.392.0916.2325 - Operacionalização do Conservatório Pernambucano de Música;

Fonte: 05000000000;

Elemento de despesa: 3.3.90.39;

9. DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado diretamente na conta bancária informada pelo fornecedor, cadastrado no e-Fisco, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da nota fiscal e/ou recibo devidamente atestada(o) pela titular da Chefe da Unidade Administrativa do CPM – UNIAD/CPM e autorizado pela GEAFI/CPM.

10. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O objeto deste Termo de Referência poderá ser dispensado de licitação om base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que o valor apurado atenda ao limite permitido.

11. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão do fornecimento ficará a cargo da Gerência Administrativa e Financeira-GEAFI/CPM e a fiscalização ficará a cargo do Chefe da Unidade Administrativa do CPM - UNIAD/CPM que assinam conjuntamente o presente TR.

Recife, 23 de maio de 2023.

M^a ISABEL AGUIAR LAFAYETTE

Gerente Administrativa e Financeira - GEAFI/CPM

SANDRA CAMPOS

Unidade Administrativa do CPM - UNIAD/CPM



Documento assinado eletronicamente por **Maria Isabel Aguiar Lafayette**, em 23/05/2023, às 15:44, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36756394** e o código CRC **C07B89BC**.

Referência: Processo nº 1400005243.000045/2023-27

SEI nº 36756394